



PORTARIA Nº 304 /99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que estabelece o subitem 30.1 do último Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado em 08 de maio de 1999, entre o Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco - SINDSERPE, com a Assistência da Associação dos Servidores da EMTU/Recife - ASSEMTU e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife;

CONSIDERANDO os termos da Carta ASSEMTU/24-99, datada de 01 de julho de 1999, e respectivos despachos constantes de seu verso,

R E S O L V E:

- I - Instituir Grupo de Trabalho para promover a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS da EMTU/Recife, a fim de submetê-lo ao Conselho Superior de Política de Pessoal - CSPP, para posterior encaminhamento à Delegacia Regional do Ministério do Trabalho - DRT/MTB para o devido registro;
- II - Designar os seguintes técnicos para integrar o Grupo de Trabalho instituído no subitem anterior:
 - Ana Rosa Leopoldina Bezerra, na qualidade de Coordenadora;
 - Edilson Ferreira dos Santos Júnior;
 - Maria Beatriz dos Santos Marques;
 - Karla Lago Carvalheira;
 - Klauber de Castro Teixeira;
 - Paulo Graciano Santos;
 - Saulo Antônio Fabrício de Araújo;
- III - Determinar que a duração dos trabalhos não poderá ultrapassar o período de 180 (cento e oitenta) dias.
- IV - Determinar que todos os Departamentos e Assessorias da EMTU/Recife apoiem as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho, no limite de suas respectivas atribuições;
- V - Definir que a presente Portaria entre em vigor nesta data;
- VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 19 de julho de 1999.

Carlos F. R. G. P.
DIRETOR PRESIDENTE

